

PORTARIA Nº 222/GD/SAMAE/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019/SAMAE

CONTRATO Nº 018/SAMAE/2019

CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA CÉLULA DE RESÍDUOS CLASSE II-A COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO ATERRO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT CONFORME NORMAS ABNT NBR 8419/92, NBR 13896/97, NBR 15113/04, NBR 12810/93

VALOR: R\$777.313,66 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 16/03/2020

FISCAL DO CONTRATO: DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVEIRA

CPF: 032.413.321-95

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 16º (décimo sexto) dia do mês de Setembro de 2019.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.